

Ato Decisório n.º 323/CONSEA, de 21 de novembro de 2014.

Equiparar as atividades
docentes em cursos à
distância.

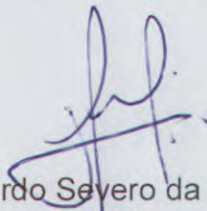
A Câmara de Graduação (CGR), do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.003447/2014-22;
- Parecer 1708/CGR, da relatora Conselheira Fernanda Bay Hurtado;
- Deliberação na 135ª sessão, em 21.11.2014;

DECIDE:

Art. 1º. Conceder vistas do mencionado processo ao conselheiro Júlio César Barreto Rocha nos termos do Art. 56 do Regimento Interno do CONSEA.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente